



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás

## GRUPO DE TRABALHO – PORTARIA MMA Nº 218/2012

### PARECER TÉCNICO GTPEG Nº 02/2013

**Assunto:** Análise ambiental prévia da área proposta para a 1ª Rodada de Licitações da ANP sob o Regime de Partilha da Produção – Prospecto de Libra, Bacia de Santos.

#### 1. INTRODUÇÃO

Este parecer trata da análise ambiental prévia da área proposta para a 1ª Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha da Produção pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. A única área a ser ofertada nessa rodada é o Prospecto de Libra, na Bacia de Santos.

Esta análise foi solicitada pela ANP por meio do Ofício nº 108/DG/ANP de 24 de maio de 2013. O ofício informa que a 1ª Rodada do regime de partilha foi aprovada pela Resolução CNPE nº 04 de 22 de maio de 2013 e tem sua realização prevista para outubro de 2013.

Este parecer tem o objetivo de analisar a áreas encaminhada pela ANP para inclusão na 1ª Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha da Produção, para o fim de elaboração da manifestação conjunta prevista na Resolução CNPE nº 08/2003.

Esta análise ambiental prévia não substitui o licenciamento ambiental nem estabelece precedentes vinculativos que obriguem o órgão ambiental competente à concessão das licenças requeridas futuramente. Esta análise busca evidenciar se há graves incompatibilidades das áreas propostas com os objetivos estratégicos de proteção da qualidade ambiental, fornecendo indicações de possíveis caminhos críticos para a avaliação de viabilidade ambiental que acontece no licenciamento ambiental dos projetos individuais. Com isso, espera-se contribuir para um processo licitatório com maior segurança para o meio ambiente e para os empreendedores da área de petróleo e gás.

#### 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA ANÁLISE E ABORDAGEM METODOLÓGICA

A análise ambiental prévia às rodadas de licitações da ANP é feita regularmente desde 2004 (sexta rodada), por força da Resolução CNPE nº 08/2003. Inicialmente, esta análise foi realizada pelo IBAMA, através de um grupo de trabalho informal com representantes de diferentes diretorias do Instituto. Posteriormente, esse grupo de trabalho foi formalizado pelas Portarias IBAMA nº 2.040/05 (sétima rodada) e 2.110/06 (oitava rodada). Após a divisão do IBAMA em 2007, o GT foi reestruturado como GTPEG e sua composição passou a incluir representantes do MMA, do IBAMA e do ICMBio, de acordo com a Portaria MMA nº 119/08.

Em 2012, o GTPEG foi reformulado pela Portaria MMA nº 218/2012 e sua composição atual engloba as seguintes instituições/setores:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás

- MMA/Gabinete e Secretaria Executiva;
- MMA/Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental;
- MMA/Secretaria de Biodiversidade e Florestas;
- ICMBio/Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade;
- ICMBio/Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação;
- ICMBio/Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em UC;
- IBAMA/Diretoria de Licenciamento Ambiental/Coordenação Geral de Petróleo e Gás.

Considerando as características da área proposta para a 1ª Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha da Produção, foi utilizada a metodologia de reunião de especialistas para a presente análise. Diversos elementos foram levados em consideração, tais como: Áreas protegidas (CNUC - MMA 2013), Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira (Portaria MMA nº 09/2007), Atlas de Sensibilidade Ambiental ao Óleo – Cartas SAO, Experiência pretérita dos processos de licenciamento ambiental conduzidos pela DILIC/IBAMA e Conhecimentos setoriais das Diretorias do ICMBio e Secretarias do MMA.

### 3. ANÁLISE DA ÁREA

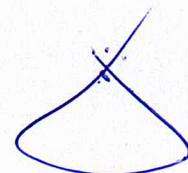
O chamado prospecto de Libra está localizado na Bacia Sedimentar de Santos, a uma distância mínima da costa de cerca de 165 km, medida em relação ao litoral da Região dos Lagos fluminense (Figura 1). A área do prospecto é de aproximadamente 1.500 km<sup>2</sup> e apresenta profundidades próximas de 2.000 metros de lâmina d'água.

A área onde está localizado o prospecto de Libra fez parte do Bloco Exploratório BS-4, da chamada Rodada Zero (1998). A exploração desse bloco deu origem aos campos de Atlanta e Oliva (pós-sal) e o restante do bloco foi devolvido à ANP.

Parte dessa área voltou a ser ofertada na sexta rodada de licitações (2004) como o bloco S-M-421, mas não houve interessados. Nessa oportunidade, já existia a procedimento de análise ambiental prévia das rodadas e o bloco S-M-421 foi aprovado pelo IBAMA à época.

A área de Libra é adjacente a blocos de exploração e campos de produção atualmente sob contrato de concessão e em atividade. Isto significa que diversos estudos de impacto ambiental já foram realizados na região no contexto do licenciamento ambiental e podem servir de subsídios para a avaliação de impactos dos futuros empreendimentos no prospecto de Libra.

Ao utilizar a metodologia de sobreposição de mapas temáticos, não foi observado conflito da área de Libra com Unidades de Conservação ou outras áreas protegidas. No que diz respeito às Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade (MMA 2007), o prospecto está localizado no polígono Zm047, categorizado como de importância biológica “insuficientemente conhecida”, cuja ação prioritária prevista é “inventário”.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás

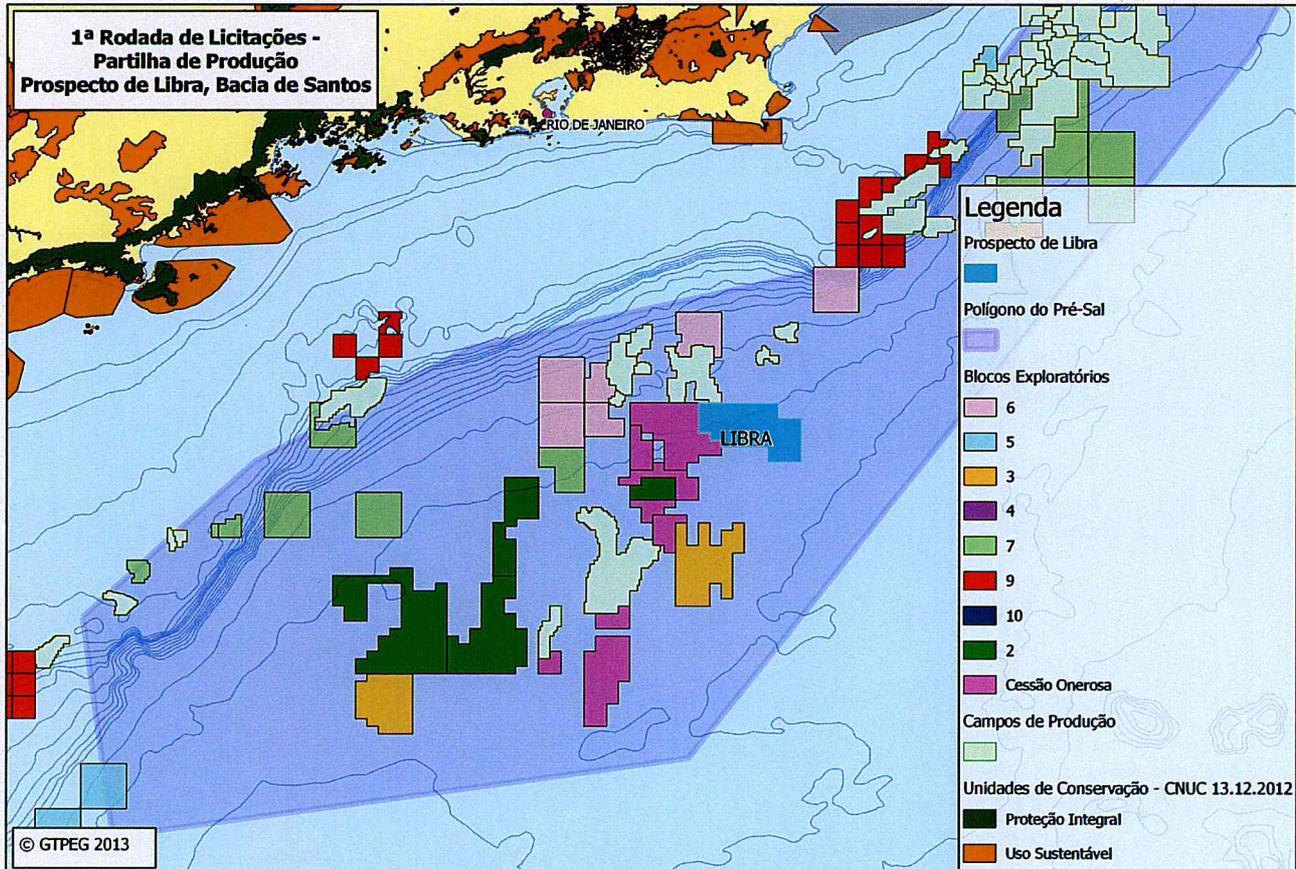
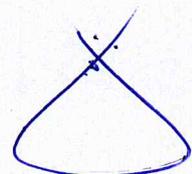


Figura 1: Localização do Prospecto de Libra no contexto da Bacia de Santos.

#### 4 – CONCLUSÃO

O presente parecer técnico dedicou-se a analisar os aspectos ambientais da área proposta para a 1ª Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha da Produção da ANP, com vistas à identificação de graves incompatibilidades das áreas propostas com os objetivos estratégicos de proteção da qualidade ambiental.

A análise realizada não indicou a sobreposição da área a ser ofertada com áreas protegidas ou de especial interesse ambiental. O GTPEG entende que os riscos e impactos ambientais advindos das atividades a serem realizadas no Prospecto de Libra podem ser gerenciados adequadamente no contexto do licenciamento ambiental, cabendo ao órgão licenciador a exigência das melhores práticas internacionais de desempenho e excelência no preparo para lidar com situações de emergência.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás

Desta forma, não são solicitadas adequações na área a ser ofertada na 1ª Rodada de Licitações da ANP sob o Regime de Partilha da Produção.

É este o parecer técnico elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria MMA nº218/2012.

Brasília, 14 de junho de 2013.

**Raimundo Deusdará Filho**  
Coordenador Geral do GTPEG

**Composição do GTPEG (Portaria MMA nº 319/2012)**

Ministério do Meio Ambiente:

I - do Gabinete do Ministro e da Secretaria-Executiva:

- a) Titular: Raimundo Deusdará Filho;
- b) Suplente: Marília Marreco Cerqueira;

II - da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental:

- a) Titular: Leticia Reis Carvalho;
- b) Suplente: Pedro Alexandre Rodrigues Christ;

III - da Secretaria de Biodiversidade e Florestas:

- a) Titular: Paula Moraes Pereira;
- b) Suplente: Nadinni Oliveira de Matos Souza;

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes:

I - da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade:

- a) Titular: Fernanda Franco Bueno Bucci;
- b) Suplente: Marília Ulisses Nobre de Medeiros Macedo;

II - da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação:

- a) Titular: Bernardo Issa de Souza;
- b) Suplente: Marcelo Meirelles Cavallini;

III - da Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás

- a) Titular: Bruna de Vita Silva dos Santos;
- b) Suplente: Mara Carvalho Nottingham;

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA:

I - da Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC, por meio da Coordenação-Geral de Petróleo e Gás - CGPEG:

- a) Titular: Cristiano Vilardo Nunes Guimarães;
- b) Suplente: Guilherme Augusto dos Santos Carvalho;
- c) Titular: Edmilson Comparini Maturana;
- d) Suplente: José Eduardo Matheus Evora;
- e) Titular: Mariana de Sá Viana; e
- f) Suplente: André Favaretto Barbosa.

## 5 – REFERÊNCIAS CITADAS

MMA. 2007. Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira: Atualização - Portaria MMA nº9, de 23 de janeiro de 2007. / Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Biodiversidade e Florestas. – Brasília: MMA, 2007. 301 p. (Série Biodiversidade, 31).

MMA. 2013. CNUC/Cadastro Nacional de Unidades de Conservação. Disponível em: [www.mma.gov.br/cadastro\\_uc](http://www.mma.gov.br/cadastro_uc).